O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Antônio Cornélio de Sousa/Fazenda Fortaleza - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Protocolo: 78370491/2019; 2) Marlon Mânica/Fazenda Rocha ou Bonfim Cedro e Cachoeira - Culturas anuais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Protocolo: 78423484/2019.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

Pauta da 100ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 12 de setembro de 2019, às 13:30 h. Local: Câmara Municipal de Unaí - Av. Gov. Valadares, nº 594 - Centro, Unaí - MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local). 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas Sr. Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 99ª Reunião Extraordinária da URC Noroeste de Minas, de 16/05/2019. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração. 5.1 Luiz Antonio Mânica/Fazenda Almas ou Boa Vista - Não aproveitamento econômico de lenha nativa proveniente de intervenção ambiental com supressão - Unaí/MG - PA/Nº CAP 558388/2018 - AI/Nº 72948/2018 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG e José Américo Carniel representante do CREA/MG. 5.2 Valdivino Diniz Linhares Neto/Fazenda Monte Carmelo - Explorar área de preservação permanente, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 528014/2018 - AI/Nº 138005/2018 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG. 5.3 José Honório Gonçalves da Silva/Fazenda Forquilha - Queimada em área comum sem autorização do órgão ambiental competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 449927/2016 - AI/Nº 28072/2016 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro, Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG. 5.4 Mozart José Magalhães/Fazenda Canto Mata Velha - Explorar área de preservação permanente, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 535243/2018 - AI/Nº 73268/2018 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG. 5.5 Carlos Fernandes Connck/Fazenda Canabrava - Explorar área de vegetação nativa em área comum, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 513442/2018 - AI/Nº 74062/2018 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG. 5.6 Virginia Alves da Mata de Pinho/Fazenda Barreiro - Suprimir sem autorização do órgão ambiental competente - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 494983/2018 - AI/Nº 026300/2017 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG. 5.7 Luiz Carlos Figueiredo/Fazenda Campinas/Veredão - Captar água superficial sem a devida outorga - Unaí/MG - PA/Nº CAP 479864/2017 - AI/Nº 26838/2017 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG e José Américo Carniel representante do CREA/MG. 5.8 Aguimar Augusto da Silva/Fazenda Boa Esperança - Desmatar área de vegetação nativa em área comum, sem licença do Órgão Ambiental Competente - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 469265/2017 - AI/Nº 044519/2017 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG e José Américo Carniel, representante do CREA/MG. 5.9 Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia Ltda./Fazenda Boa Sorte – Causa poluição ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais – Paracatu/MG – PA/Nº CAP 496815/2017 – AI/Nº 74237/2017 – Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Domingos Santana Guimarães, representante da FIEMG. 5.10 Evandro José Caixeta/Fazenda Alvorada - Causar poluição ou degradação ambiental que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos ou que prejudique a saúde, a segurança ou o bem-estar da população - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 502902/2018 - AI/Nº 73912/2017 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros, Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG e Charlles Carvalho Gonçalves representante da SIAMIG. 5.11 Francisco Sales Jales/Fazenda Tamanduá - Operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora do meio ambiente sem a devida licença - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 622856/2019 - AI/Nº 181190/2018 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG. 5.12 Francisco Sales Jales/Fazenda Tamanduá - Desmatar vegetação nativa em 13,11 ha de cerrado sensu stricto sem autorização do órgão ambiental - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 623600/2019 - AI/Nº 181150/2018 - Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Ricardo Rodrigues de Almeida, representante da FAEMG. 6. Apresentação Institucional: Programa "Diálogos com o Sisema". O Novo Marco Legal da Segurança e Regularização das Barragens de Irrigação em Minas Gerais. Apresentação: SEMAD e IGAM. 7. Encerramento.

Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto.
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

29 1266719 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Frigo Vilela - Abate e Comércio de Vitelos Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Pará de Minas/MG - PA/Nº 10183/2006/002/2010 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença de Instalação em Caráter Corretivo: *Indústria e Comércio de Carnes Supremo Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Campo Belo/MG - PA/Nº 00073/2003/005/2014 - Classe 5. Motivo: A requerimento do empreendedor.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1) LAC 2 - Licença Prévia concomitantemente com Licença de Instalação: *AEL Atividade Empresarial Ltda. - PCH Mauá - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Araguari/MG - PA/Nº 34437/2012/001/2014 - Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica e jurídica. *AEL Atividade Empresarial Ltda. - PCH Bocaina - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Araguari/MG - PA/Nº 34424/2012/001/2014 - Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica e jurídica. *AEL Atividade Empresarial Ltda. - PCH Paineiras - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Araguari/MG - PA/Nº 34428/2012/001/2014 - Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica e jurídica. *AEL Atividade Empresarial Ltda. - PCH Pilãozinho - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Araguari/MG - PA/Nº 34430/2012/001/2014 - Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica e jurídica.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: *João Alberto Silva ME - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Passos/MG - PA/Nº 09609/2005/004/2019 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: *Mosaicos São Tomé Ltda. ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Luminárias/MG - PA/Nº 18860/2017/001/2019 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *LF Consultoria e Equipamentos Ltda. EPP - Exploração de Cascalho na Fazenda Cocanha - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Delfinópolis/MG - PA/Nº 22850/2018/001/2019 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Posto Macapin Ltda. EPP - Para: Comércio de Combustíveis Nova Aliança Ltda. - PA/Nº 03154/2001/003/2016. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1266788 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1. Autorização para Intervenção Ambiental. *Gransena Exportação e Comércio Ltda. – Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca – Cachoeira de Pajeú/MG – PA/Nº 3164/2018. Motivo: Arquivamento do processo de licenciamento o qual o AIA é vinculado.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1266822 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): *PRL Transportes e Comercio de Minerais Ltda./Chácara Barreirinho – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Gouveia/MG – PA/Nº 27206/2018/002/2019 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 29/08/2019.
2) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): *Mineração Thomazini Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Itinga/MG – PA/Nº 26388/2018/001/2019 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 29/08/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1266806 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Gilson Ribeiro - ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Carbonita/MG. PA/Nº 25476/2017/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1266825 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva (LOC): *Akio Tamekuni/Lote PADAP 45 – Horticultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura; Barragem de Irrigação; e Beneficiamento Primário de Produtos Agrícolas – Rio Paranaíba/MG – PA/Nº. 13048/2005/002/2014 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. * Luiz de Siqueira Braga/ Lote PADAP 93 – Horticultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes; Posto de Abastecimento; e Beneficiamento Primário de Produtos Agrícolas – Rio Paranaíba/MG – PA/Nº 18335/20147/001/2017 – Classe 3. 2) Renovação de Licença de Operação: *Curtume Vencedor Ltda. – Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético – Araguari/MG - PA/Nº 00109/1988/007/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *José Mendes Garcia – Indústria e Carpintaria Líder Ltda. EPP – Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes – Ituiutaba/MG – PA/Nº 02064/2005/004/2019 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

29 1266844 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 133ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 28 de agosto de 2019, às 14h, na Supram CM - Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 132ª RO de 24/07/2019. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 5. Programa de Concessão dos Parques Estaduais (PARC) de Minas Gerais. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 6. Minuta de Deliberação Normativa COPAM; 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Nº 217, de 6 de dezembro de 2017. Apresentação: Semad. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marta Alves Larcher representante do MPMG, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Adriano Nascimento Manetta representante da CMI-MG, João Carlos de Melo representante do IBRAM e Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 7.1 Nacional Minérios S.A. - CSN Mineração S.A. - Unidade de tratamento de Minerais - UTM - Congonhas/MG - PA/Nº 01469/2002/022/2009 - AI/Nº 8055/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.2 Minerações Brasileiras Reunidas S.A - MBR/Vale S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/089/2009 - AI/Nº 17.358/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão.
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal – CNR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 32ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 9h, na Supram CM - Rua Espírito Santo, 495 - 4º Andar Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 31ª RE CAP de 25/07/2019 APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Mirabela/MG - PA/Nº 04224/2004/001/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Tobias Tiago Pinto Vieira, representante da Mover e Carlos Alberto Santos de Oliveira, representante da Faemg. 5.2 Novas Fronteiras Agro Negócios Ltda./Fazenda Gameleira, Marangaba e Estela - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA/Nº 25873/2012/002/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Massaru Hachiya e Outro/Fazenda Boa Esperança, Bela Vista, Columbia e Almas, Camisa, São Francisco, Santo Antônio, Fênix e Santo Antônio dos Barreiros - Culturas Anuais, excluindo a olericultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 30633/2012/001/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira, representante da Mover. 5.4 Cia. Ferroligas Minas Gerais - Minasligas/Fazenda Vargem Bonita de Cima (Conglomerado da Fazenda Campo Grande) - Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 7251/2006/003/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar cópia do protocolo de entrega do Relatório, comprovando o cumprimento dos incisos de I a VIII do art. 3º junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, conforme preconiza a Deliberação Normativa Copam nº 227, de 29 de agosto de 2018". Prazo: Durante a vigência da licença respeitados os prazos estabelecidos na DN Copam nº 227/2018". 5.5 AGD Agronegócios Eirelli - EPP/Fazenda Buriti Grande, Buriti Alto, Bom Jardim e Veneza, Mats. 66.200, 66.201, 66.202 e 66.203 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA/Nº 9803/2017/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.6 Mário Miyazaki/Lotes 5, 6 e 7, Mats. 12.275, 12.276, 12.277, 12.278, 12.279 e 13.917 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 13422/2006/001/2007 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.7 Glaucus Esteves Rodrigues da Cunha/Fazenda Boa Vista - Aquicultura em tanque rede - Uberlândia/MG - PA/Nº 00011/2016/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.8 Florestadora Perdizes Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Perdizes/MG - PA/Nº 90012/2002/003/2010 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.7 Glaucus Esteves Rodrigues da Cunha/Fazenda Boa Vista - Aquicultura em tanque rede - Uberlândia/MG - PA/Nº 00011/2016/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação: 6.1 Agropecuária Santa Lourdes Eireli/Fazenda Santa Lourdes, Mat. 3441 - Suinocultura - Prata/MG - PA/Nº 16156/2005/003/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 06. "Comprovar com laudo técnico, acompanhado de ART, a estanqueidade da lagoa do sistema de tratamento de efluente da suinocultura. Prazo: Anualmente"; Condicionante nº 07: "Realizar monitoramento da qualidade da água superficial no Córrego Serrinha, à montante e à jusante do empreendimento, para os seguintes parâmetros: DBO, DQO, oxigênio dissolvido, coliformes fecais e totais, nitrogênio total, nitrito e nitrato, fósforo, potássio, cobre, zinco, cálcio e magnésio. Prazo Semestralmente" e Condicionante nº 08. "Realizar monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, nos poços tubulares do empreendimento, para os seguintes parâmetros: DBO, DQO, oxigênio dissolvido, coliformes fecais e totais, nitrogênio total, nitrito e nitrato, fósforo, potássio, cobre, zinco, cálcio e magnésio. Prazo: Semestralmente". Obs.: Os relatórios de monitoramento relacionados às condicionantes nº 07 e nº 08 deverão ser apresentados anualmente em conjunto com o relatório do automonitoramento.

(a) Vanessa Coelho Naves.
Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipasteris - CAP.

29 1266854 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Terezinha Alves Lima-Me / Sítio Pinduquinha – Para: Extração de Areia e Argila Padre Libério Ltda. – PT/Nº 07151/2007 –

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Concomitante LAC1 (LOC): *Rinaldo Diniz Teixeira – ME – Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) – Divinópolis/MG – PA Nº 05468/2014/001/2018 – Classe 4 - Motivo: Perda do objeto e não entrega da documentação complementar no prazo estabelecido pelo Órgão Ambiental. 2) Licença de Operação em caráter corretivo: *CaO do Brasil Ltda. – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração e Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Iguatama/MG - PA Nº 00196/2000/006/2014 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. * Dial Agronegócio Ltda. – Aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-paque, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte, e búfalos de corte (extensivo). Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada, conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura - Itaúna/MG – PA Nº 01464/2005/002/2014 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. 3) Renovação de Licença de Operação: * Lafarge Brasil S/A – Usina de produção de concreto comum – Itaúna/MG - PA Nº 00023/1997/004/2016 – Classe 3. Motivo: Não atendimento em tempo hábil da solicitação de adequação do empreendimento à DN 217/2017. 4) Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: * Artesanato de Fogos Estrela EIRELI – Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG – PA Nº 00409/2003/004/2006 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: METALURGICA FERREIRA DINIZ LTDA., CNPJ n. 14.111.584/0001-87 – fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusive móveis e serviço galvanotécnico – Cláudio/MG – PA/n. 03060/2013/002/2015 – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 26/08/2019. (a) Sr. Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDAS as EXCLUSÕES das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: * Vaccinar Indústria e Comércio Ltda. – Suinocultura – Martinho Campos/MG - PA Nº 13725/2006/003/2019. Aprovada a exclusão das condicionantes de monitoramento de efluentes líquidos (suinocultura), de monitoramento dos resíduos sólidos e monitoramento do solo, que compõem o Parecer Único nº 0077926/2019.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1. Licença Ambiental Concomitante LAC1 (LOC): PBX Mineração Ltda. – ME – Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Pilha de rejeito estéril – Minério de ferro e Unidade de Tratamento de Minerais – UTM com tratamento a seco – Passa Tempo/MG – PA Nº 38004/2014/001/2017 – Classe 3. Motivo: por impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

29 1266782 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1. Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): *Gransena Exportação e Comércio Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Cachoeira de Pajeú/MG – PA/Nº 9110/2010/003/2018 – ANM nº 832.545/1987 – Classe 3. Motivo: Insuficiência das informações complementares apresentadas.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1266820 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento do processo abaixo identificado.
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo (LAC 2): Surubim Empreendimentos Imobiliários Atividades Florestais e Participações Ltda. / Fazenda Espírito Santo (Gleba A / B) - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada. - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 22709/2017/001/2018 - Classe 4. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto.
Secretário Executivo do COPAM.

29 1266846 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1)Licença de Operação Corretiva: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais/Distrito Industrial de Uberaba – Distrito industrial e zona estritamente industrial - Uberaba/MG – PA Nº 05087/2010/001/2011 – Classe 5. Motivo: perda do objeto.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

29 1266843 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Petraminas Mármore Ltda – Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Barroso/MG - PA/Nº 18653/2018/001/2019. 2. Auto Posto Nazarão LTDA – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – São João do Manhuaçu/MG - PA/Nº 5691/2014/005/2019.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

29 1266565 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 35ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 28 de agosto de 2019, às 9h., na Rua Espírito Santo, 495 – 4º Andar / Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 34ª RO de 24/07/2019. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2019: 5.1 City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/004/2018 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 5.2 Egir Comercial Ltda. - Silvicultura; produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; barragem de irrigação ou de perenização - Paracatu/MG - PA/Nº 02526/2004/002/2010 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 5.3 Tânea Teresa Tonin e Outro - Cafeicultura; criação de bovinos de corte; silvicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas, barragem de irrigação para agricultura; ponto de abastecimento de combustível; armazenamento de produtos agrotóxicos e culturas anuais - Patos de Minas/MG - PA/Nº 12912/2006/003/2014 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 5.4 Zona da Mata Mineração S.A. - Lavra a céu aberto, minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril; minério de ferro, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Teixeiras e Pedra do Anta/MG - PA/Nº 23767/2017/001/2018 ANM nº 831.181/2015 e 831.182/2015 - Classe 4. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 5.5 FVS Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito e estéril; estradas para transporte de minério/estéril e pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - São Gotardo/MG - PA/Nº 12138/2011/001/2015 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 5.6 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Lavra a Céu aberto, minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM - Tapira/MG - PA/Nº 0001/1988/016/2009 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 6.1 Empreendimento MRV Prime LII Incorporações SPE Ltda. - Parcelamento em área ZP1 e APP - Vinculado ao uso não residencial, em especial estádio e outras atividades afins como centro de convenções, casa de festas, shows, artes cênicas, espetáculo e atividades complementares, museus, espaço para exposições, feiras e congêneres para uso de terceiros, serviços de alimentação, comércio varejista em geral e atividades de apoio inclusive estacionamento com 4500 vagas - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 09010000181/16. Apresentação: URFBioMetropolitana / IEF. APROVADA. 6.2 JMN Mineração S.A. - Unidade de tratamento de minerais - UTM - Desterro de Entre Rios/MG - PA/Nº 14945/2011/004/2018 ANM nº 833.340/2003 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF. APROVADA. 6.3 Consórcio Boulevard Lago Sul - Parcelamento do Solo (E-04-01-4) - Pará de Minas/MG - PA/Nº 13020500109/2016. Classe 1. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF. APROVADA. 6.4 Cemig Distribuição S.A.- Linha de Distribuição Araçuaí 2 - Minas Novas, 138 kV - Minas Novas, Chapada do Norte, Berilo, Virgem da Lapa e Araçuaí/MG - PA/Nº 14010000686/18 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Jequitinhonha/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 Empresa de Mineração Transporte e Comércio M Costa ME - Lavra a céu aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Pains/MG - PA/Nº 00665/2001/004/2013 ANM nº 815.537/1973 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste /IEF. APROVADA. 7.2 Mineração Paraopeba Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Paraopeba/MG - PA/Nº 02610/2008/002/2011 ANM nº 832.388/2007 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Norte/IEF. APROVADA.

(a) Claudio Vieira Castro. Diretor de Unidade de Conservação do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.501, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.
Altera a Deliberação Copam nº 1.003, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "c" do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam nº 1.003, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
"I – (...)
(...)
c) (...)
(...)
2º Suplente: Geraldo da Silva Datas"
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.
(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

29 1266405 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190829210718016.